CONSTRUTORA SEMPRE FIRME LTDA
Rua dos Pinheiros Caídos, 3456 – Bom José – SS
CGC: 00.001.002/0005-00 Insc. Est. 123.456.789

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TRÊS ANDRADES ENGENHARIA LTDA, com sede na rua dos Números, s/n, nesta cidade, registro no CREA-SC 88.888, inscrita no CNPJ 01.234.567/0000-99, construiu para a **Construtora Sempre Firme Ltda.**, conforme contrato de n.º 0123/2002, um galpão industrial com área de 1.000,00 m^2, com estrutura e cobertura metálicas, incluíndo todos os serviços de terraplenagem, fundações, alvenaria de fechamento, instalações elétrica e hidráulica, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	***DESCRIÇÃO***	***QTDADE***
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	AAAAAA m^2
02	YYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYY	BBBBBBB m^3
03	ZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	CCCCCCC kg

OBS.: A descrição de atividades deve ser a mais completa possível, de acordo com os serviços executados.

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução : **(citar as atividades desenvolvidas por cada um dos responsáveis técnicos, se houver mais de um)**.

- João de Andrade – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 99997 – ART 999.997.

Responsável pelas seguintes atividades **(discriminar)**.

- José de Andrade – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 99998 – ART 999.998

Responsável pelas seguintes atividades **(discriminar)**.

- Pedro de Andrade – Engenheiro Eletricista – CREA-SC n.º 99999 – ART 999.999.

Responsável pelas seguintes atividades **(discriminar)**.

Localização da obra : Rodovia BR-101, Km 2 – Bom José – SS

Período de exeução : de 01/01/2002 a 31/08/2002.

Bom José, 15 de setembro de 2002.

Austregésilo Buarque de Espanha
Diretor Técnico
Cosntrutora Sempre Firme Ltda

Obs.:

1. **Pedir para a empresa usar papel timbrado no atestado.**
2. **Identificar o declarante com seu cargo e função quando Pessoa Jurídica.**
3. **Quando o emitente for Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de direito Privado, é necessário o reconhecimento da firma do declarante.**
4. **Verificar se as quantidades colocadas no atestado conferem com as anotadas nas ARTs.**
5. **Verificar se as atividades de cada profissional condizem com suas atribuições técnicas.**